



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 10, 03, 23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 489/2023 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para Efetuar a Regularização e Assinatura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal, Efetuar Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com a Receita Federal, e Reunião na Secretaria Estadual de Agricultura, na cidade de Belém/PA, no período de 13/03/2023 á 15/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **LOURIVAL MENEZES FILHO**, Prefeito Municipal de Baião/PA, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 079/2023, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de março de 2023.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal